

PORTARIA Nº 003/2013

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso da atribuição que lhes confere o Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, na forma disposta na alínea “c” do artigo 19 do Estatuto Social da Empresa, o Diretor Superintendente de Desenvolvimento Econômico da CDV, Sr. Almir Cordeiro Júnior, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.183.897-68, portador da Carteira de Identidade nº 288.530 – SSP/DF, nos limites de sua competência, para responder juntamente com um dos Diretores da Empresa, mediante assinatura conjunta, por obrigações e responsabilidades atinentes aos cargos de Diretor Presidente e de Diretor de Administração e Finanças, durante o período de afastamento e/ou impedimento de seu titular.

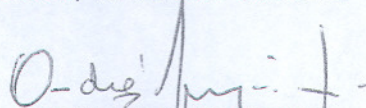
Art. 2º – Para o bom exercício da representação, deverá o Diretor Superintendente de Desenvolvimento Econômico da CDV, praticar os atos específicos de assinatura de cheques, endosso, movimentação de contas bancárias sempre em conjunto com outro diretor.

Art. 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer Diretor que a envolver em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais.

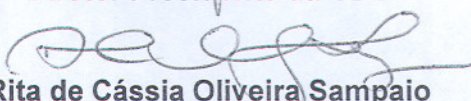
Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 042/2010.

Vitória, 10 de abril de 2013.



André Gomyde Porto
Diretor Presidente da CDV



Rita de Cássia Oliveira Sampaio
Diretora de Administração e Finanças da CDV